



RESOLUÇÃO Nº 23 / 2021 - POSMAT (11.52.07)

Nº do Protocolo: 23062.025225/2021-82

Belo Horizonte-MG, 01 de junho de 2021.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento do POSMAT e o que foi deliberado na 79ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o deferimento da prorrogação do prazo de Defesa de Dissertação do aluno Alex Resende Alves Rodrigues em 03 meses, a partir do vencimento original que encerrou em 26/03/2021. .

Art. 2º - O processo está corretamente instruído, mas não respalda o pedido de 06 (seis) meses de prorrogação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 02/06/2021 21:26)

CLAUDIO TURANI VAZ
COORDENADOR - TITULAR
POSMAT (11.52.07)
Matrícula: 1812853

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **23**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **01/06/2021** e o código de verificação: **b95c1fb85d**